CÂMARA MUNICIPAL
LAPA — PARANÁ

P R O J E T O D E L E I Nº 1o/69.

Súmula: Dá denominação a uma das ruas da cidade.

A C Â M A R A M U N I C I P A L D A L A P A

D E C R É T A:

Art. 1º-Passará a denominar-se "Rua Coronel João Pacheco" a via pública que parte, perpendicularmente da rua "Ubaldino do Amaral", em direção oeste, bifurcando com a Avenida "Aloisio Leoni" em seu lado sul, com a qual forma ângulo de 8º.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 14 de abril de 1 969.

Wilson Montenégro.
Presidente.

Nelson A.Calderari.
1º Secretário.

Exmo. Sr. Dr. WILSON MONTENEGRO

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve nos uso de suas atribuições apresenta a Câmara o seguinte ante projeto. 3/69.

(Súmula o nome a uma das ruas desta cidade)

Art. 1º- Fica o Sr, Prefeito Municipal, autorizado a dar a denominação a uma das ruas desta cidade ao ilustre e valente soldado Republicano " CORONEL JOÃO PACHECO".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 15 de Fevereiro de 1969

Guilherme J.M. Guimarães - Vereador

Justificativa.

São tantos os herois da epopéia de 1894, que esta cidade seria pouco para prestar as homenagens merecidas. Mas houve muitos vultos que se destacaram, pela valentia, pelo arrôjo, e pelo heroismo, nesta historia da Republica.

Dentre esses herois, que postumamente procuramos homenagear destaca-se o nome ilustre e digno, que tão galhardamente soube honrar a farda que vestia a do ilustre Lapeano CORONEL JOÃO PACHECO DOS SANTOS LIMA.

Existe na historia, um trecho de sua vida militar, que culminou os proprios revolucionarios. Quando foi feita a ata de rendição, foi convidado o Corenel João Pacheco para assinar! E ele negou-se, dizendo que não assinaria para não compactuar com degoladores! os que tinham assinados ficaram pasmados que deu oportunudade para que o Coronel e mais um companheiro pudessem fugir.

Virou-se ao companheiro e disse, olha lá

E já no alto do monge, ele virou-se ao companheiro e disse, olha lá em baixo a Lapa. Um dia eles haverão de nos homenagear por esta atitude, e disse adeus Lapa.

E hoje estamos reunidos, representantes desta terra para prestar esta Tão merecida homenagem

Encaminhe-se às Comissões competentes para emitirem parecer.

Sala das sessões em 04.-2.-69

Presidente

PARECER da Comissão de Leg.e Justiça, ao Ante Projeto nº 3/69:

Sendo da competência da Câmara Municipal a indicação de nomes de cidadãos, às ruas da cidade, sem entrarmos no mérito do homenageado o que será uma atribuição histórica e não jurídica, podemos afirmar que é constitucional a presente materia, faltando apenas a localização da via pública que deverá receber a denominação pretendida, para melhor cumprimento do que preceitua o Art. 2º da Lei nº 118 de 24/V/1952.-

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1969.

Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

O ante-projeto retro não gera despesas orçamentárias imprevistas.

Nada a opor.

Sala de sessões, em 10 de março de 1969

Parecer favorável

EX.MO SENHOR

DR. WILSON MOREIRA MONTENEGRO

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

SENHOR PRESIDENTE:

RESPEITOSAMENTE, APRESENTAMOS À VÉ EX.ª, SOLICITANDO-LHE SE DIGNE SUBMETER À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO, A EMENDA ADITIVA QUE APRESENTAMOS AO ART. 1º DO ANTE PROJETO DE LEI Nº 3/69, DATADO / DE 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR GUILHERME JORGE MOREIRA GUIMARÃES:

"ART. 1º - PASSARÁ A DENOMINAR-SE "RUA CORONEL JOÃO PACHECO" A VIA PÚBLICA QUE PARTE, PERPENDICULARMENTE DA RUA "UBALDINO DO AMARAL", EM DIREÇÃO OESTE, BIFURCANDO COM A AVENIDA "ALOYSIO LEONI" EM SEU LADO SUL, COM A QUAL FORMA ÂNGULO DE 8º."

SALA DAS SESSÕES, EM 7 DE ABRIL DE 1969.

Fénelon W. Moreira

FÉNELON WEINHARDT MOREIRA

VEREADOR